



**PORTARIA N° 3.387/2015**

Autoriza **BRUNO DUARTE PINHEIRO**, representante da empresa **BD Eventos e Mídia**, a utilizar espaço público junto ao Parque de Exposições "Geraldo Santos", em conformidade com o requerido nos autos dos Processos Administrativos nº. 3175/2015 e 4936/2015, na forma do Art. 35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizado **BRUNO DUARTE PINHEIRO**, representante da empresa **BD Eventos e Mídia**, a utilizar espaço público junto ao Parque de Exposições "Geraldo Santos", para realização dos eventos "**Aquecimento do Alegre Folia 2015**" e "**Alegre Folia 2015**", em conformidade com o requerido nos autos dos Processos Administrativos nº. 3175/2015 e 4936/2015, na forma do Art.35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre.

**Parágrafo único** – A autorização de que trata o caput deste artigo, refere-se aos eventos a serem realizados nos dias 16 e 17 de outubro do corrente ano e fica condicionada à limpeza da área no dia imediatamente subsequente a data do evento.

**Art. 2º** - O evento denominado "**Aquecimento do Alegre Folia 2015**", a ser realizado no dia 16 de outubro de 2015, arrecadará junto à portaria 01 (um) kg de alimento não perecível a ser doado a uma entidade do Município.

**Art. 3º** - O responsável pelo evento deverá arcar com quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorrer durante a vigência da presente Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Alegre-ES, 13 de outubro de 2015.

  
**NEMROD EMERICK**

Prefeito Municipal em Exercício